



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista Centro  
Direção de Ensino (DIREN)  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

---

EDITAL Nº 01/2015

Estabelece o Regulamento do **I CONCURSO ARTÍSTICO DA SEMANA DA NEGRITUDE DO IFRR – EDIÇÃO 2015**, promovido pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRR Campus Boa Vista Centro, com apoio da Direção de Ensino (DIREN/IFRR/CBV), e dá outras providências.

## REGULAMENTO

O NEABI (NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFRR CAMPUS BOA VISTA CENTRO) abre inscrições para o **I CONCURSO ARTÍSTICO DA SEMANA DA NEGRITUDE DO IFRR – EDIÇÃO 2015**, no período de 09 a 18 de setembro de 2015.

### 1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 – Podem participar todos os estudantes do IFRR Campus Boa Vista Centro, de todas as modalidades de ensino (Médio, Superior, EJA, Pós-Graduação, EAD).

1.2 – Até dois (02) estudante(s) poderão inscrever 01 (uma) obra artística de tema livre de sua própria autoria sobre o tema “**Cultura Africana e Afro-Brasileira**”, preenchendo ficha de inscrição (em anexo) contendo título da obra, nome do(s) autor(es), curso, turma, período, telefone e e-mail para contato.

1.3 – A inscrição pode ser individual ou, no máximo, em dupla (dois inscritos).

1.4 – As inscrições estarão abertas de **09 a 18 de setembro de 2015**, no seguinte local:

**- NEABI (Campus Boa Vista Centro – Sala ao lado da COEN, próximo à xerox), das 9h ao meio-dia e das 14h às 18h.**

**OBS.:** Os autores inscritos nesse edital concordam expressamente com a divulgação das obras artísticas em qualquer meio ou suporte, sem qualquer ônus, desde que os créditos de autoria sejam devidamente registrados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista Centro  
Direção de Ensino (DIREN)  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

---

## **2 - DA ORGANIZAÇÃO E DA SELEÇÃO:**

2.1 – As obras inscritas serão expostas na Biblioteca Central do IFRR Campus Boa Vista de 21 a 24 de setembro de 2015.

2.2 – Cada obra receberá um número de identificação, por meio do qual participará da seleção.

2.3 – A seleção será realizada por meio de votação em urna, com cédula própria para esse fim.

2.4 – Todos os alunos e servidores professores e técnicos-administrativos do IFRR Campus Boa Vista poderão votar em uma (01) obra artística exposta no período de 21 a 24 de setembro de 2015, nos três turnos de expediente.

2.5 - As três (03) obras artísticas mais votadas serão avaliadas por uma comissão técnica, composta por professores do IFRR Campus Boa Vista, no dia 25 de setembro de 2015.

Parágrafo Único: A lista das obras inscritas e homologadas será divulgada no dia 21 de setembro de 2015, no mural do NEABI, no site institucional do IFRR Campus Boa Vista e no Facebook do núcleo ([facebook.com/neabifrr](https://www.facebook.com/neabifrr)).

## **3 - DA PREMIAÇÃO:**

3.1 – A obra artística selecionada será utilizada como arte principal em todos os materiais de divulgação da II SEMANA DA NEGRITUDE DO IFRR, a ser realizada de 16 a 20 de novembro de 2015.

3.2 - Todos os inscritos terão direito a certificados de participação no concurso.

3.3 – O(s) artista(s) da obra selecionada receberá(ão) certificado(s) de premiação e 01 kit com as peças de divulgação da II SEMANA DA NEGRITUDE DO IFRR.

Parágrafo único – Os artistas inscritos no **I CONCURSO ARTÍSTICO DA SEMANA DA NEGRITUDE DO IFRR – EDIÇÃO 2015** estarão sujeitos a todos os itens deste regulamento e os casos omissos serão julgados pela comissão de organização do evento.

Cristina Nascimento de Oliveira  
Coordenadora Geral  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)  
IFRR Campus Boa Vista Centro  
Portaria N° 1027/014 de 04 de julho de 2014